

Outros Eventos

APOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA NA GALERIA DE EX-PRESIDENTES DO STJ*

**O ILMO. SR. RIOGRANDINO TABAJARA BARBOSA ALVES
BRANCO (MESTRE-DE-CERIMÔNIAS):**

Senhoras e senhores, boa tarde.

Neste momento, daremos início à solenidade de “Aposição da fotografia do Exmo. Sr. Ministro **Antônio de Pádua Ribeiro** na Galeria de Ex-Presidentes do Superior Tribunal de Justiça”.

O Sr. Ministro **Antônio de Pádua Ribeiro** exerceu a presidência desta Corte no biênio 1998/2000.

Convidamos para o descerramento da fotografia a Sra. Ívis Glória Lopes Guimarães de Pádua Ribeiro, esposa do Sr. Ministro **Antônio de Pádua Ribeiro**, e o Exmo. Sr. Ministro Nilson Naves, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

(Descerramento da fotografia)

Passamos a palavra a S. Exa., o Sr. Ministro Nilson Naves.

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE):

Exmo. Sr. Ministro **Antônio de Pádua Ribeiro**; Sra. Ívis Glória Guimarães de Pádua Ribeiro e familiares; Exmo. Sr. Ministro Edson Vidigal, Vice-Presidente desta Corte; meus Colegas do Superior Tribunal de hoje e de ontem; Exmos. Srs. Ministros de Tribunais Superiores; Exmos. Srs. Desembargadores, Presidentes dos Tribunais de Justiça; Exmos. Srs. Presidentes dos Tribunais Regionais Federais; senhores membros dos Tribunais Regionais; senhores Juízes; senhores integrantes do Ministério Público; Sr. Esdras Dantas de Souza, neste ato, representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de quem quero saudar todos os advogados aqui presentes; Sra. Adélia Naves; demais autoridades; senhoras e senhores.

* Aposição da fotografia do Exmo. Sr. Ministro **Antônio de Pádua Ribeiro** na Galeria de Ex-Presidentes do Superior Tribunal de Justiça, em 22/05/2002.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Quando do ato de inauguração da Galeria dos seus ex-presidentes, no outono de 1999, o Superior Tribunal já comemorava os seus primeiros dez anos de profícua existência. Naquele feliz e oportuno evento, falou-nos o Ministro Zveiter, rememorando, de um lado, o alto significado desta Corte – órgão de cúpula do Poder Judiciário – e destacando, de outro, a justa e merecida homenagem àqueles que, “dentre tantos outros ilustres e eminentes Colegas, (...) tiveram a elevada honra e o grande privilégio” de presidir esta Casa, “*sedimentando em forte e segura argamassa jurídica que se mesclou com a extraordinária estrutura do novo prédio (...)*”

S. Exa. falou-nos, então, de Gueiros Leite, que veio da presidência do Federal de Recursos, de Washington Bolívar, que foi empossado como o primeiro presidente eleito pelo Superior; falou-nos, também, de Torreão Braz, William Patterson, Bueno de Souza e Américo Luz, e arrematou da seguinte maneira: “*A inauguração desta Galeria é pois ato que lhes tributa a Corte com merecida justiça.*”

Hoje a Galeria se enriquece com o retrato de **Pádua Ribeiro**, o qual presidiu o Superior Tribunal de Justiça no biênio 1998/2000.

Para falar em tão auspicioso momento, do nobre Ministro, ficou encarregado o Vice-Presidente, Ministro Edson Vidigal, a quem passo a palavra.

O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (VICE-PRESIDENTE):

Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Nilson Naves, Sr. Ministro **Antônio de Pádua Ribeiro**; Sra. Adélia Naves e Sra. Glória Ribeiro, em suas pessoas saúdo todas as senhoras aqui presentes; senhores Ministros (aproveitando a dica do Sr. Ministro Nilson Naves, “*de ontem e de hoje*”, acrescento: e de sempre), senhores presidentes dos Tribunais Regionais Federais, senhores advogados, senhores funcionários e senhor representante da Ordem dos Advogados, Dr. Esdras Dantas de Souza. Perdoem-me, porque sempre que se arriscam citações já faz parte alguma omissão e as eventuais omissões; portanto, reitero o pedido que me perdoem.

Busco em Rui Barbosa – e primeiro busquei a inspiração de juiz em Ruy Rosado – a inspiração que encontro neste feliz momento em que escreveu o seu autorretrato:

Não me criou Deus para viver entre as águas. Mas também não me fadou a rastejar entre os patos e os marrecos. Não me destinou alturas. Mas, graças lhe sejam dadas, também não me condenou às baixezas da terra. O que me deixou me basta: o voo mediano e seguro, que não sobe aos céus mas não desce aos charcos, nem corta as nuvens, mas se eleva acima das superfícies empestadas.

Grande Rui! Nossos ideais democráticos, querendo uma sociedade livre e próspera, ancorados na Justiça e na Paz, ainda são ressonâncias das lutas que empreendeu.



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

E se me inicio assim, evocando o grande patrono das nossas instituições jurídicas, o grande advogado e defensor da independência do Judiciário, que preferiu continuar Senador a ser Presidente do Supremo (porque entendendo que, como Senador, poderia melhor defender a afirmação do Judiciário no sistema republicano e pastorear, também, o Supremo, como fazia constantemente, grande patrono das prerrogativas da Magistratura), é porque também vejo no autorretrato de Rui alguma coincidência com o perfil profissional do nosso homenageado, o Ministro **Pádua Ribeiro**.

E lembremo-nos que Rui, o grande Rui Barbosa, conhecido no mundo inteiro como a Águia de Haia, deu graças a Deus por não tê-lo destinado a voos de águia, voos tão altos – não lhe permitindo também que tivesse que viver entre patos e marrecos.

O nosso homenageado está entre os que preferem a segurança do voo mediano, mas sempre objetivo e seguro, nunca ousando a ambição dos que, sem noção dos limites e dos precipícios, muitas vezes pensando que são águias, logo sobem às nuvens e nunca alcançam os céus. Previsivelmente, despencam como o macaco afoito da fábula, que se agarrou firme ao galho seco.

Sinto que ainda estou em dificuldades para adentrar mais objetivamente no sentido desta homenagem. É que o Ministro **Pádua Ribeiro**, por suas lutas, vitórias e, especialmente, por suas glórias, que são mais que duas, transcende à própria homenagem.

Li tudo que me foi possível pesquisar a seu respeito. Em seu passado, só lutas, estudos, trabalho, conquistas, vitórias. Nada cabível nesses dossiês da moda. Tudo transparente. Procurei antigos colegas seus dos tempos das vacas magras, se é que ainda não continuam magras, talvez mais saudáveis, *lights, diets*, em regime imposto – na definição do Sr. Ministro Costa Lima – pela “*miseratura*” em que ingressamos.

Um deles, o nosso querido Ministro José Arnaldo, recordou-me o tempo em que ele e **Pádua** dividiam o café na mesma garrafa térmica nos plantões noturnos dos tempos difíceis como revisores da Imprensa Nacional. Outro, também amigo meu, o Presidente Sarney, me falou de um **Pádua** diligente, cuidadoso, eficiente, prestativo, devotado aos deveres – o jovem doutor **Pádua Ribeiro**, que ele conheceu como Assessor da Mesa da Câmara quando ele, Sarney, ainda era ali Deputado Federal pela UDN do Maranhão. E, para não ser repetitivo ou redundante quanto aos depoimentos, fico nesses dois.

O Ministro **Pádua Ribeiro** é, portanto, muito maior que este momento. Hoje pela manhã, eu disse ao nosso Presidente Nilson Naves que o Ministro **Pádua** não cabe num discurso de solenidade simples, de aposição de retrato, como este. É tão marcada sua vida de campeonatos e de glórias (mais que duas, melhor que se diga...) que nem um seminário, desses coordenados pelo sempre zeloso e eficiente Ministro Milton Pereira (desculpe-me o meu amigo Ministro Milton), daria conta do recado.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

E como foi que apareceu por aqui, despontando entre nós, vindo de Minas Gerais para falar ao mundo, esse cuidadoso Juiz e notável administrador chamado **Antônio de Pádua Ribeiro**? Onde ele encontrou essa mulher danada, essa indomável Glorinha, que é mais que sua cara metade, às vezes, o seu pseudônimo, figura humana e desarmada que com ele até se confunde porque se iniciam nos planos, se fundem nas ações e se completam nos resultados? De onde tanta experiência, tanta energia, tanta colheita? Como lhe foi possível lavrar e semear tanto no serviço público, com espírito público, leal aos compromissos que a vida, pelas lutas enfrentadas, lhe levou a assumir?

Querem que eu conte? Impossível neste tempo de tribuna de que disponho e impossível também na disponibilidade dos ponteiros dos relógios que nos arrastam, a cada um de nós, para mais afazeres no logo mais, no daqui a pouco, no além daqui. Mas posso adiantar-lhes que **Antônio de Pádua Ribeiro** é um pouco mais que uma página do STJ na Internet. É uma grande referência jurisprudencial e um instigante projeto de uma biografia.

Arrisco aqui algumas pistas para quem queira saber um pouco mais. Nasceu em Torneiros, povoado às margens do Rio São João, em Pará de Minas, Minas Gerais, filho de Evaristo e Maria Antonieta. Seu bisavô paterno, Fidélis Evaristo, foi um dos fundadores de Pará de Minas, onde como Vereador presidiu a Câmara Municipal por seis períodos. O espírito pioneiro levou-o ainda a fundar outra cidade, Curvelo, onde também foi legislador municipal e figura marcante na Revolução de 1842.

Na história da Universidade de Brasília está o nome de **Pádua Ribeiro** como o primeiro aluno a alcançar, na Magistratura, o cargo de Ministro de Tribunal Superior – com certa ponta de vaidade, confesso que o segundo nome nessa lista é o meu. Foi lá que ele começou a se envolver, em nível de pós-graduação, com o processo civil e não largou essa mania, essa doença nunca mais; é um incurável processualista, mas que não perde de vista, jamais, que o sentido do processo é apenas a garantia do direito de igualdade às partes.

É um pioneiro por vocação e por destino. Volta e meia, procura-se por **Pádua** e lá está ele à frente dos outros e, muitas vezes, até do seu próprio tempo. Assim, ajudou a fundar a Associação dos Procuradores da República e do Instituto de Direito Processual Civil, no Distrito Federal.

Outra característica especial da personalidade de **Pádua Ribeiro**, que se mescla com o seu estilo de abrir novos caminhos, é a abrangência do seu conhecimento e experiência nos Três Poderes.

Foi aprovado em concurso público como Procurador da República do Distrito Federal, exercendo essa função junto ao Supremo Tribunal Federal.

E igualmente por concurso exerceu as funções de Auxiliar Legislativo da Câmara dos Deputados e, em seguida, de Oficial Legislativo.



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Entre os diversos cargos de confiança que exerceu, visto ser inevitável que seu talento e brilhantismo não ficassem obscurecidos, **Pádua Ribeiro** foi Subprocurador-Geral da República, Assessor do Procurador-Geral da República, Secretário Jurídico do STF, Procurador da Câmara dos Deputados, Assessor Especial do Ministro da Justiça, Assessor da Mesa da Câmara dos Deputados e Secretário da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados.

No Ministério Público Federal, foi o primeiro lugar no primeiro concurso público de títulos e provas, de âmbito nacional, para Procurador da República de 3ª Categoria. Foi promovido, por merecimento, a Procurador da República de 2ª Categoria; também, por merecimento, a Procurador da República de 1ª Categoria.

Mais uma vez, o entusiasmo pioneiro manifesta-se nas ações e singular inteligência do Ministro **Pádua Ribeiro**. Por duas vezes integrou duas importantes Comissões: a que foi encarregada de elaborar o Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público; e outra, a que foi incumbida de preparar o Anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público Federal. E mais: a que elaborou o Anteprojeto de Lei Complementar das normas gerais sobre a organização do Ministério Público.

E também por ato do Presidente da República, em 1979, foi designado para exercer a função de membro da Comissão de Promoções do Ministério Público Federal.

Entre os numerosos cargos e funções que exerceu, destaco que **Pádua Ribeiro** presidiu a Comissão encarregada de apresentar estudos e sugestões à Assembléia Nacional Constituinte, criada em 1987, pelo Plenário do Tribunal Federal de Recursos.

Em seguida, no Superior Tribunal de Justiça, **Pádua Ribeiro** assume novamente a postura de vanguarda, um atributo que lhe é natural: foi membro da Comissão que elaborou o seu Regimento Interno, membro nato do Conselho de Administração e membro nato da Corte Especial.

Já em 1989, coordena os serviços de informática do STJ e Conselho da Justiça Federal.

Sob sua supervisão, foi elaborado o Plano Diretor de Informática, base da criação da rede de dados de alta velocidade, interligando, em uma mesma base comum, a Justiça Federal e os cinco TRFs a seus principais clientes: o INSS, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Advocacia-Geral da União e a Caixa Econômica Federal.

Em sua presidência, foi criado o Sistema PUSH, que propiciou ao usuário cadastrado no sistema o acesso direto aos dados de seus processos, atualizados diariamente via Internet.

É despiendo (palavra que ouvi pela primeira vez do Ministro Coqueijo Costa, e que sempre gostei de utilizar, mas, depois achei-a um pouco pedante;

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

todo mundo se trai por uma palavra no texto: o Ministro Maia utilizava o verbo protrair) assinalar o quanto é fundamental o bom uso da tecnologia da informação nesta Casa. Ouso dizer que o espírito pioneiro de **Pádua Ribeiro** é um divisor de águas na história do Superior Tribunal de Justiça.

Em abril de 1998, ao assumir a Presidência do STJ, fixou, com indelével clareza, as diretrizes de seu mandato: a harmonia e a integração com os demais Poderes da República, a transparência em todas as ações e estamentos administrativos e a aproximação do STJ da sociedade, com vistas ao aprimoramento da máquina judiciária, em benefício dos cidadãos e dos operadores do Direito.

Com dedicação exemplar, atuou junto à Assembléia Nacional Constituinte, como Presidente da Comissão designada pelo então Presidente do TFR, Ministro Evandro Gueiros Leite, para acompanhar os trabalhos daquela Assembléia. Comissão da qual participou o Ministro Nilson Naves e cujas sugestões muito contribuíram para a reestruturação do Poder Judiciário e, especialmente, para a criação do Superior Tribunal de Justiça (que herdou parte da competência do Supremo Tribunal Federal) e dos cinco Tribunais Regionais Federais (que receberam as atribuições do extinto Tribunal Federal de Recursos).

O senso de oportunidade e argúcia do Ministro **Pádua Ribeiro**, mais uma vez, foi providencial. Ele percebeu que o impasse ressurgiria, talvez mais intenso e mais complexo, quando da aprovação da lei complementar para a fixação das sedes dos TRFs. Imaginem se tal fato tivesse que ser decidido pela Assembléia Nacional Constituinte: ou se teria multiplicado por três os números de Tribunais Regionais, três em cada Estado, ou, até hoje, ainda se estaria discutindo onde eles seriam localizados. E foi aí que se conseguiu, com habilidade política, transferir a decisão para o Tribunal Federal de Recursos. Graças a essa ação, foi possível a implantação dos cinco Tribunais Regionais Federais e do Superior Tribunal de Justiça, de pronto, cumprindo as novas atribuições que, no capítulo do Poder Judiciário, se destinavam a essas novas Cortes.

Chamo a atenção para esse ponto fundamental na travessia histórica de nossa Justiça: evitou-se, assim, que recrudescessem os embates para a instalação dos TRFs, o que, por conseguinte, inviabilizaria, também, a instalação e o funcionamento pleno do Superior Tribunal de Justiça.

Na luta contra o preconceito, **Pádua Ribeiro** empenhou-se pessoalmente e venceu – estamos falando aqui de um vencedor nato – para conseguir a nomeação das primeiras Ministras do STJ, bem como na escolha de pessoas da raça negra para os Tribunais Regionais Federais, com o intuito de pôr em prática a política de combate à discriminação por raça ou sexo (o Judiciário antecipou-se ao Executivo na história das quotas). Pessoalmente, tenho a minha opinião a respeito do tema, que ainda se discute no Brasil, agora nas universidades.

Entre as inúmeras honrarias e homenagens que o Ministro **Pádua Ribeiro** mereceu ao longo de sua vida, sabemos que uma causa-lhe especial comoção: o



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Título “Tricolores Ilustres”, concedido pelo Fluminense Football Club por ocasião do 96º aniversário de fundação do Clube e recebido em Sessão Solene do Conselho Deliberativo em 21 de julho de 1998, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A vida singular de **Pádua Ribeiro**, patriarca de uma grande e bela família, ao lado de sua querida esposa, Ívis Glória, é um espelho dos versos imortais de Lamartine Babo no hino do Fluminense, que **Pádua Ribeiro** canta até mesmo quando sonha.

Ao narrar a expressiva quantidade de vitórias e o pioneirismo do seu time, o grande compositor criou os versos na década de 40, mas que emocionam a torcida até os dias atuais: “*Sou tricolor de coração / sou do clube tantas vezes campeão*”.

Peço licença ao poeta Lamartine Babo – porque sei que ele aprovaria o gesto, e com justa razão – para dizer que o Tricolor Ilustre **Antônio de Pádua Ribeiro** é um homem, um pai, um juiz, um intelectual “*tantas vezes campeão*”.

Meus amigos, os senhores viram que me esforcei para não me alongar tanto, porque o sentido desta homenagem está em alguém, como disse no início, maior do que ela.

Esta deve ter sido uma das oportunidades mais desperdiçadas dentre as que, para minha honra, tenho recebido neste Tribunal. Reconheço que não me portei no nível da circunstância nem à altura dos méritos do homenageado. Ele é muito maior do que estas palavras. Não consigo contorná-lo à moldura de um simples discurso. Por tudo isso peço desculpas a todos.

Em meu favor, porém, a cumplicidade de Manuel Bandeira:

Estou farto do lirismo comedido / Do lirismo bem comportado
/ Do lirismo funcionário público com livro de ponto expediente /
protocolo e manifestações de apreço ao Sr. Diretor. (...) / Estou farto
do lirismo (...) que capitula ao que quer / que seja fora de si mesmo
(...) / Não quero mais saber do lirismo que não seja libertador.

Muito obrigado.

O ILMO. SR. RIOGRANDINO TABAJARA BARBOSA ALVES BRANCO (MESTRE-DE-CERIMÔNIAS):

Passamos a palavra ao Exmo. Sr. Ministro **Antônio de Pádua Ribeiro**.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO:

Eminente Presidente Nilson Naves; prezado Ministro Edson Vidigal, ilustre Vice-Presidente deste Tribunal; eminentes Ministros aqui presentes, em exercício e os que já deixaram os seus trabalhos nesta Corte; demais Ministros Presidentes e

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

integrantes de Tribunais Superiores; presidentes de Tribunais Regionais Federais; juízes; advogados; Dr. Esdras Dantas de Souza, aqui os representando por designação do ilustre Presidente do Conselho Nacional da OAB, Dr. Rubens Approbato Machado; Sra. Adélia Naves, na pessoa de quem saúdo as excelentíssimas senhoras dos Ministros aqui presentes; minha querida Ívis Glória; minhas filhas Dr^a Glória Maria e Dr^a Andréa, aqui presentes; minha neta, Yasmini; meu prezado genro, Dr. Gabriel; meus queridos parentes; servidores da Casa.

Quero, inicialmente, agradecer as generosas palavras proferidas pelo meu querido amigo Ministro Edson Vidigal, que ora é um dos poucos remanescentes do antigo Tribunal Federal de Recursos. Dos seus integrantes, só restam nesta Corte o Ministro Nilson Naves, o Ministro Garcia Vieira, o Ministro Edson Vidigal e eu. Portanto, já somos colegas de velhas batalhas. Suas palavras, realmente, muito me emocionaram, porque não esperava, em uma solenidade tão simples, pudesse ela trazer tantas lembranças que muito me comoveram. Lembranças da nossa luta travada há tantos anos, em prol do Direito e da Justiça. Recordar é viver. E, sem dúvida, vivemos ou, quando não, revivemos, ao restaurarmos na nossa memória as antigas emoções vividas. É de coração que agradeço as vibrantes palavras aqui proferidas, pedindo a todos que dêem um desconto nas palavras elogiosas, as quais atribuo à nossa velha amizade.

Minhas senhoras e meus senhores, a Galeria de Ex-Presidentes do Superior Tribunal de Justiça reflete com fidelidade uma faceta da história deste Tribunal. Por isso mesmo, honra-me sobremaneira integrá-la, porquanto a minha biografia, naquilo que tem de mais significativo, estou certo, está umbilicalmente ligada a este Pretório desde as suas origens. Tenho a certeza de que, como destacou o Ministro Edson Vidigal, ao presidir a denominada “Comissão da Constituinte”, criada pelo extinto Tribunal Federal de Recursos, então sob a Presidência do Sr. Ministro Evandro Gueiros Leite, e da qual ainda remanesce o nosso atual Presidente, Ministro Nilson Naves, dei o melhor dos meus esforços para a reformulação da estrutura do texto constitucional na parte relativa ao Poder Judiciário. Especialmente, quando previu a criação e a instalação do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais. Desse fato, para o meu gáudio, o eminente Senador Bernardo Cabral, insigne Relator-Geral da Constituinte, deu o seu depoimento muitas vezes, e não cansa de fazê-lo, como o fez na recente publicação sobre a comemoração dos dez anos deste Tribunal, o que, para mim constitui uma grande honra.

Todos se recordam de que, na época, poucos acreditavam na possibilidade da instituição de uma nova Corte nacional mediante o desmembramento das atribuições do Supremo Tribunal Federal. Isso, porém, não impediu que lutássemos, convictamente e quase diuturnamente, por mais de um ano, pela realização da antiga ideia preconizando a sua criação, estimulados pela confiança e prestigioso apoio de todos os Colegas do Tribunal Federal de Recursos, que delegaram à “Comissão da Constituinte” os poderes de atuar junto à Constituinte, sem a necessidade de qualquer autorização prévia sobre o seu modo de agir. Deram-nos liberdade para



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

fazermos o que fosse necessário. Foi uma honra muito grande essa delegação conferida à Comissão e a mim, que tive o prazer de presidí-la, como bem lembrou o Ministro Nilson Naves.

O projeto, com o objetivo de desmembrar do Supremo Tribunal Federal o Superior Tribunal de Justiça, criando os Tribunais Regionais Federais, fora amplamente debatido, nos idos de 1965, em uma mesa-redonda promovida pela Fundação Getúlio Vargas para solucionar a denominada “Crise do Poder Judiciário” – naquela época já se falava nessa crise –, tendo sido adotado pela Comissão de alto nível, constituída à época em que o Presidente Costa e Silva pensou em reformar a Constituição de 1967, presidida pelo emérito Professor Miguel Reale. A solução, há muito encampada pela classe dos advogados, fora brilhantemente sustentada pelo ilustrado jurista Theotônio Negrão em trabalho aprovado pelo Instituto dos Advogados de São Paulo e endossado pela chamada Comissão Afonso Arinos, que ofereceu um anteprojeto para a reforma da anterior Constituição.

Tivemos, assim, o prazer de colaborar ativamente na consecução das idéias adotadas por tão insignes juristas.

Desde a instalação do Superior Tribunal de Justiça, pugnei, convictamente, nos limites das minhas forças e das minhas naturais limitações, pela sua afirmação como Corte moderna, transparente, acessível e preocupada com a tutela da cidadania.

Participei, conforme foi dito, da elaboração do seu Regimento Interno e de importantes leis com reflexo no seu funcionamento. No exercício da presidência, procurei mostrar ao País que este Tribunal da Federação, no seu dia-a-dia, ao aplicar em última instância as leis infraconstitucionais, está a proteger os cidadãos contra a violação dos seus direitos pelo particular ou pelo poder público federal, estadual e municipal, inenso a qualquer ingerência do poder econômico ou do poder político, com o único compromisso de respeitar a Constituição e as leis do País, assumido por todos os seus Ministros quando tomam posse. É o cumprimento diário desse compromisso que tem dado à Corte credibilidade, cada vez maior, por parte daqueles que se utilizam dos seus serviços.

Nesse contexto, a mídia passou a compreender melhor a relevante missão deste Tribunal, pois, hoje, não há importante jornal ou emissora de televisão do País que feche o seu noticiário diário sem tomar conhecimento das notas informativas constantes do seu *site*, com a divulgação dos seus julgados, muitos deles com expressiva repercussão jurídica e alta significação social.

Esta íntima ligação do Tribunal com o povo, ao qual serve e que nele confia, faz com que os Ministros que o integram, não obstante o exacerbado volume de trabalho, sintam-se felizes, porquanto partícipes da realização dos ideais supremos da República Federativa do Brasil, constituída em Estado democrático de direito, especialmente no que concerne à construção de uma sociedade livre, justa e solidária

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

e à promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Ao encerrar, permitam-me dizer-lhes, prezados Ministros, autoridades, familiares, senhoras e senhores aqui presentes, que me sinto muito bem e muito feliz em integrar esta Corte, especialmente no dia de hoje, em que meu retrato passa a compor a Galeria dos seus ex-presidentes e, portanto, a sua história, que, mercê de Deus, quero continuar a escrever, juntamente com os eminentes Colegas.

